



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

Página 1 de 1

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 26/10/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Matr. 475-8
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3549, DE 26/10/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1657/2018, realizada pelo Concorrência n.º 3/2018 emitida em 24/08/18, tendo como objeto a Concessão do direito real de uso de Bem Imóvel de propriedade do Município".

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito de Riqueza em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;


DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Concorrência n.º 3/2018 de 24/08/18 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

| EMPRESA | CNPJ | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | LOTE ESCOLHIDO |
|----------------------|--------------------|-----------|---------------|---|
| ZAWEL ALIMENTOS LTDA | 26.149.388/0001-80 | 2.729,00 | 1º | Lote Urbano n.º 350 (trezentos e cinquenta) Certidão da Matrícula n.º: 14718; |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/10/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 26/10/18.


Leandro José Alba
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 09/11/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Matr. 475-8
Município de Riqueza


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 26/10/18.